



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(ART. 74, inciso V, DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

1. Objeto da Contratação:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA RENATO NOGUEIRA MOREIRA, PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

Trata-se de solicitação da Secretária de Assistência Social, para inexigibilidade de licitação para locação de um imóvel destinado a atender as necessidades de RENATO NOGUEIRA MOREIRA, pessoa em situação de vulnerabilidade social. Situado na rua Raimunda Mendes de Queiroz, bairro Vila Nova, Aurora do Pará - PA. Inicialmente informamos que a Secretária Municipal de Assistência Social de Aurora do Pará não possui um espaço próprio que atenda às necessidades específicas. O imóvel é escolhido constatado a avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos. Assim, diante do exposto restou comprovado através de Laudo de avaliação do imóvel pela ser o valor médio de mercado praticado.

3. Quantidade de serviço a ser contratada e a periodicidade:

No que versa sobre o quantitativo da presente demanda, estimou-se com base na necessidade de locação do imóvel da secretária municipal de assistência social.

4. Até Quando a compra necessita ser finalizada

A contratação precisa ser realizada até o mês de junho de 2025.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

A prestação dos serviços deve ser iniciada de forma urgente, e o valor estimado da contratação é de R\$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais).

6. A Aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual?

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2025, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 74, inciso V, da lei federal 14.133/2021.

VANESSA
GUSMAO
MIRANDA:98492
101253

Assinado de forma digital
por VANESSA GUSMAO
MIRANDA:98492101253
Dados: 2025.06.30
09:26:32 -03'00'

Aurora do Pará – PA, 27 de Maio de 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeita Municipal
SOLICITANTE DA DEMANDA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Aurora do Pará

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, consoante autorização do(a) Sr(a). CONSTANCIA NETA DE SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA RENATO NOGUEIRA MOREIRA. PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. .

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma legal citado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de AURORA DO PARÁ, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com fulcro no , da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MAYARA ELLEN

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Aurora do Pará

CAVALCANTE DA SILVA, no valor de R\$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ANTONIA TASSILA
FARIAS DE
ARAUJO:00213157
284

Assinado de forma digital
por ANTONIA TASSILA
FARIAS DE
ARAUJO:00213157284
Dados: 2025.06.27 10:17:39
-03'00'

AURORA DO PARÁ - PA, 03 de Junho de 2025

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO
Agente de Contratação

VANESSA
GUSMAO
MIRANDA:984921
01253

Assinado de forma digital
por VANESSA GUSMAO
MIRANDA:98492101253
Dados: 2025.07.01
10:34:54 -03'00'